

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 94

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve NOMEAR: **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, no cargo de MOTORISTA NA SEÇÃO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA - SETRA, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao símbolo NA-1A. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente